



PORTARIA N.º 15.023, DE 06 DE MAIO DE 2024.

248

Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n.º 1373/2024, a servidora Marcia Cristina Nunes Bernardo da Silva, matrícula 3508, Auxiliar de Saúde Bucal, nomeada pela Portaria n.º 9.334, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo